

EDITAL n.º 13/2020, de 17/12/2020
PROCESSO EXTRAORDINÁRIO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES – 1º Semestre 2021

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TENENTE AVIADOR GUSTAVO KLUG, município de PIRASSUNUNGA, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **PROCESSO EXTRAORDINÁRIO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS PARA O 2º E 3º MÓDULOS EM ADMINISTRAÇÃO, para o 1º SEMESTRE DE 2021.**

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela **retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados nos cursos técnicos na Etec.**

2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:

2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;

2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);

2.3. No trabalho.

3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **18/12/2020 a 22/01/2021, através do link <https://www.etecpirassununga.com.br/vagas-remanescentes/>.**

2. No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos em formato PDF:

2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);

2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);

2.3. Histórico escolar e/ou Certificado comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos e/ou Graduação ou Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos e/ou Graduação;

2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;

2.5. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:

a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;

- b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
- c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
- d) Currículo Vitae.

2.6 **Autoavaliação – Documento disponível no site www.etecpirassununga.com.br: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. (Baixar, preencher de forma manuscrita ou digitada, assinar, escanear, salvar em PDF e enviar junto com os demais documentos)**

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos no item 2 deste Edital.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. **Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital.**

1.1.1 O resultado da primeira fase será divulgado **às 13 horas do dia 18/02/2020, através do site da Etec www.etecpirassununga.com.br**. Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail secretaria.gklug@etec.sp.gov.br, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado.

1.2. **Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de avaliação de competências por meio de entrevista contextualizada realizada via videoconferência.**

Sugere-se, caso seja possível, que a entrevista seja gravada a fim de garantir a transparência do processo. 1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da primeira fase, no site www.etecpirassununga.com.br.

1.2.2 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

2. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

2.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o **critério de maior idade (data de nascimento)**.

2.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

3. A classificação final será divulgada pela Etec às **13 horas do dia 18/02/2021, no site www.etecpirassununga.com.br**.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis, **às 13 horas do dia 18/02/2021, através do site www.etecpirassununga.com.br**.

3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, o interesse pela vaga **através do site www.etecpirassununga.com.br**. A não manifestação implicará na perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada no dia **19/02/2021, das 7 às 17 horas, através do site www.etecpirassununga.com.br**.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão **publicados no site da Etec www.etecpirassununga.com.br**, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis dos cursos técnicos no **1º semestre 2021**. As matrículas poderão ocorrer em até **30 dias contados do início do período letivo**, mediante surgimento de novas vagas.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido a Diretora da Etec.

Pirassununga, 18 de dezembro de 2020.

Patrícia Cristina Sinoti Habermann
R.G. n.º 23.908.878-5

Divulgado em _____ no site
www.etecpirassununga.com.br